



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

Às 18 horas do dia 09 de março de 2021, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 2ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a participação dos seus membros: Anderson Weiny Barbalho Silva, André Luis Coelho da Silva, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, Igor Luco Castro da Silva, José Roberto Viana Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Luiz Vieira da Silva Neto, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e os professores convidados Geovany Amorim Gomes, Hévila Oliveira Salles e Valdevane Rocha Araújo, além da representante discente, Lana Karine Araújo. Com a palavra, a coordenadora do PPGB, professora Carla Thiciane Melo, agradeceu a presença de todos e começou a reunião com a primeira pauta pré-estabelecida. **Pauta 1. Homologação do credenciamento da professora Valdevane Araújo como docente do PPGB.** A professora Carla Thiciane Melo exibiu os fatos que levaram à solicitação do credenciamento. Os orientandos do falecido professor Alex Soares Marreiros Ferraz – Franciele Cristina Pereira de Oliveira, Francisco Dalton Alves de Oliveira, Isabelle da Silva Pereira e Jonathan Elias Rodrigues Martins - desejam que a professora da Universidade Estadual do Ceará (UECE), integrante do grupo do prof. Alex Ferraz nessa instituição e coorientadora de um deles aqui da UFC, Valdevane Araújo, seja a orientadora de todos eles no PPGB e a docente externa também coaduna com essa vontade e solicitou oficialmente a entrada ao Programa. O professor Vicente Pinto substituiu o professor Alex Ferraz na Comissão de Credenciamento de Docentes e o grupo analisou o pedido de credenciamento. Carla Thiciane Melo exibiu na tela do aplicativo “Google Meet” as respostas da docente externa, Valdevane Araújo, ao “Formulário de Avaliação para Credenciamento Docente ao PPGB”, um dos documentos solicitados para o pedido de entrada no Programa. Ao final, ressaltou que em relação à pontuação referente aos artigos científicos foi estabelecido pela Comissão uma exigência de, no mínimo, 70 pontos para entrada no PPGB. O padrão foi determinado a partir de uma equivalência da pontuação prevista no Regimento do Programa, que já está desatualizada com relação às regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) atuais, com a pontuação do Novo Qualis da Capes. A professora Valdevane Araújo, segundo a professora Carla Thiciane Melo, alcançou a média de 203,75 pontos – resultado de 11 trabalhos publicados, sendo desses 6 na classificação A1. A presidente da sessão leu o parecer da Comissão com resultado positivo para a entrada da professora ao Programa. Em seguida, ela abriu a votação aos presentes. **Pauta 1. Deliberação - Homologação do credenciamento da professora Valdevane Araújo como docente do PPGB.** O Colegiado do PPGB aceitou com unanimidade o parecer da Comissão de Credenciamento Docente. A professora Valdevane Araújo entra no PPGB como docente colaboradora. **Pauta 2 – Definição dos orientadores dos alunos do professor Alex Ferraz.** Carla Thiciane Melo explica que essa pauta é como se fosse uma extensão da anterior. Na reunião passada, o Colegiado PPGB definiu de forma emergencial os professores a serem orientadores dos alunos do professor Alex Ferraz, até porque o próprio grupo da professora Valdevane Araújo solicitou, no mesmo dia do falecimento do docente, a defesa do aluno Jonathan Elias Martins (devido a ele precisar concorrer a uma vaga de doutorado em outra instituição). Fatos novos, porém, surgiram. Em reunião com o grupo deles, foi-nos informado que o aluno citado não precisava mais defender a dissertação do Mestrado até o dia 15 de março do ano corrente, já que conseguiram a prorrogação do prazo de matrícula no doutorado

almejado por ele, explicou a professora Carla Thiciane Melo. Assim, haveria tempo para o credenciamento da professora Valdevane Araújo ao PPGB e dela assumir a orientação dos 04 alunos (Franciele Oliveira, Francisco Dalton Oliveira, Isabelle Pereira e Jonathan Elias Martins) do professor Alex Ferraz. A presidente da sessão indagou se todos estavam de acordo com a transferência de orientações para a professora Valdevane Araújo. **Pauta 2. Deliberação - Definição dos orientadores dos alunos do professor Alex Ferraz.** O Colegiado do PPGB decidiu por unanimidade que a professora Valdevane Araújo, credenciada ao Mestrado, assume a orientação dos quatro alunos citados cujos trabalhos antes eram orientados pelo professor Alex Ferraz. **Pauta 3 –Processo Seletivo Edital 01/2020 – Turma 2021. Convocação de alunos aprovados e não classificados.** Carla Thiciane Melo informou que o processo seletivo do PPGB (Edital 01/2020 – Turma 2021) foi finalizado com sucesso. O resultado do certame foi divulgado, ontem, dia 08 de março do ano corrente e já foi inserido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC. Ela agradeceu aos docentes pelo sucesso, já que esse processo envolve a todos. Foram ofertadas 13 vagas, mas apenas 11 candidatos foram aprovados e classificados. Isso, porque não teve candidatos na área de Bioengenharia Óssea e, ao mesmo tempo, na área de Fisiologia do Exercício eram 03 vagas e apenas 02 candidatos foram aprovados para essa segunda área. O PPGB tem classificáveis de outras áreas, intitulados de “suplentes” no SIGAA. Segundo o edital da seleção, o PPGB não é obrigado a preencher todas as vagas, mas um professor orientador pode resgatar um candidato de outra área para o setor de estudo dele caso tenha interesse. O professor Igor Silva e a professora Valdevane Araújo manifestaram esse interesse. Ao todos são 04 candidatos classificáveis (01 da área Fisiologia Reprodutiva e 03 da área Microbiologia). A professora Carla Thiciane Melo informou que o professor Igor Silva solicitou fazer uma entrevista com os alunos interessados na área dele e passou a palavra para o docente. Igor Silva enfatizou que seria interessante dar essa oportunidade de conversa, tanto para o aluno como para o professor. Explicou que o primeiro classificável seria chamado para essa conversa e seria solicitado que ele desse uma resposta à proposta em prazo igual ao período máximo dado a um recurso no último edital, 05 dias. Caso ele não queira a vaga ou ignore a convocação, a oportunidade seria dada ao seguinte na lista da ordem de classificação, sucessivamente. Ele lembrou que o candidato deve estar lotado em Sobral, já que as aulas são remotas, mas as atividades não podem parar nos laboratórios. E isto deveria estar bem claro, para não gerar problemas futuros para o Programa, tudo tem de ser conveniente para o aluno e para o professor, reforçou Igor Silva. A docente Lissiana Aguiar pediu a palavra e defendeu que deveria ser feito somente o que estivesse previsto no edital e, se o professor tem interesse (em convocar os candidatos inscritos em outras áreas que não a dele), podemos, sim, adiantar em outra linha de pesquisa. Então, a professora Carla Thiciane Melo levantou outra questão para o Colegiado encaminhar, como será o procedimento de avaliação do professor Igor Silva no sentido de definir se o candidato está apto e, ao mesmo tempo, resguardar o PPGB e o professor? E se for o professor quem não se interessar pelo aluno, como deverão quantificar isso? Lissiana Aguiar avaliou que, se não tem nada no edital sobre isso e eles pretendem chamar o candidato e seguir o regulamento, não tem como o professor dizer “não”. Na opinião dela, continuou, não tem nenhum instrumento previamente determinado para selecionar classificável no edital, tem que seguir a lista. A coordenadora Carla Thiciane Melo adicionou que é um direito do candidato assumir a vaga. Já a professora Lissiana Aguiar acrescentou que quem não quiser a vaga tem que assinar um “termo de desistência”, algo documentado. O vice-coordenador, Vicente Pinto, sugeriu que a seleção do suplente fosse feita via uma comissão formada por três professores e, preferencialmente, um estudante, momento em que o Programa mostra a situação para ele e o mesmo pode se pronunciar. Carla Thiciane Melo lembrou que, no ano passado, um candidato aprovado desistiu e foi solicitado uma mensagem dele informando a desistência via correio eletrônico. O candidato formalizou a decisão e foi seguido o trâmite. Ela perguntou como o professor Igor Silva preferiria (o procedimento), um contato informando ao candidato sobre a vaga e convidando-o para uma entrevista, apenas com o orientador da nova área ou com uma comissão, e, aí, se ele não tiver interesse, solicitando a formalização da decisão dele por e-mail segue para o outro colocado? O professor Igor Silva apontou que o caminho era esse mesmo, um procedimento de fala e também de escuta. E que casos omissos seriam decididos por uma comissão de seleção. Então, Igor Silva manifestou a vontade de ouvir os colegas sobre a questão e avisou que, se for ter que aceitar o candidato (sem a entrevista proposta por ele), o mesmo retira a vaga ofertada. O professor Luiz Vieira observou que a “reescapagem” era uma exceção ao processo regular e tem que se verificar não só o interesse do candidato, mas também a aderência dele a essa nova área. Carla Thiciane Melo alertou que eles não poderiam considerar isso como se fosse uma avaliação dentro do processo seletivo, pois o aluno já foi

avaliado e aprovado. Se o aluno quiser enfrentar a nova área, acrescentou ela, não podemos fazer nada, disse. Professor Igor Silva afirmou que a comissão poderia ser feita por ele mesmo, a coordenadora e outro docente que se prontificasse e que era preciso saber se o candidato tinha capacidade de desenvolver uma metodologia de laboratório, se ele tem adequação dentro da área e se era conveniente para ele estar aqui no Mestrado em Sobral ou não. O docente ponderou que é importante falar de ética. A ética, segundo ele, é bilateral e seria ético para o laboratório ouvir o candidato e saber para quê ele veio. Às vezes, existem certas condições do candidato que passam despercebidas e a entrevista supre isso, argumentou Igor Silva. Ele abordou, por exemplo, sobre a impossibilidade física mesmo. Ressaltou que, se a maioria, por votação, achasse prudente por não haver a entrevista, ele retiraria a vaga e, num segundo momento, abriria o diálogo sobre a questão. Igor Silva ponderou que nunca antes no PPGB houve esse caso, de uma área aproveitar aluno de outra. Lissiana Aguiar pediu a palavra e firmou novamente que é muito frágil juridicamente haver uma seleção dentro da seleção. Sugeriu que houvesse uma sondagem informal sobre o interesse do candidato, concordando que essa é uma demanda para a próxima seleção. A professora Hévilla Sales relatou uma experiência de ter recebido alunos de outras áreas e disse acreditar que o aluno vai aceitar a vaga e isso pode ser um problema futuro para o professor. O professor Geovany Gomes opinou que seria interessante mostrar ao candidato classificável detalhes da linha de pesquisa, da investigação, e do estudo desenvolvido pelo professor Igor Silva, para despertar o interesse do aluno. **Pauta 3. Deliberação - Processo Seletivo Edital 01/2020 – Turma 2021. Convocação de alunos aprovados e não classificados.** A coordenadora e condutora da reunião, Carla Thiciane Melo, concluiu que o Programa entraria em contato com o candidato, para explicar que surgiu uma oportunidade de vaga na Bioengenharia Ósea e perguntar se ele tinha interesse em escutar a banca e o que se faz na área em questão. Depois de escutar o que seria o trabalho dele e as atividades dentro do laboratório, seria indagado se ele tinha interesse de preencher a vaga. Ressaltou que, se o candidato quiser tentar, eles não podem dizer “não”. Caso não seja aprovado, o professor Igor Silva retira a vaga dele. **Pauta 4 – Calendário Acadêmico.** Carla Thiciane Melo informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFC não tem calendário acadêmico aprovado para 2021. Estão seguindo o que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade vai fazer. A PRPPG está sugerindo um período de 17 de maio a 09 de setembro. Disseram a data e já colocaram no SIGAA abrindo o período de matrícula desde o dia 1º de março. “O que aconteceu?”, perguntou ela. A Coordenadora explicou que a Capes e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) fazem a substituição das bolsas de estudo agora em março e para o aluno receber o benefício precisa estar matriculado. Por conta disso, a PRPPG facilitou a matrícula dos alunos. No caso do PPGB, a maior parte das bolsas terminou em fevereiro deste ano. Só 02 bolsas terminam agora em março e vão ser substituídas em abril. Thiciane Melo esclareceu que o Programa tinha 11 bolsas e chegou até o penúltimo aluno da turma de 2020, ficou de fora o 12º colocado (último da turma citada). Quando ela foi fazer a inserção da última bolsa disponível, entretanto, viu que a Capes forneceu ao Mestrado mais 02 bolsas emprestadas e que poderiam ser retiradas a qualquer momento. Assim, ela decidiu passar as bolsas para o antepenúltimo e o penúltimo da turma de 2020, que só iriam recebê-las em abril, e destinar as novas bolsas para o último aluno (12º colocado) da turma citada e para algum novo aluno da turma de 2021. Isso, explicou ela, para não ter que correr com a matrícula do PPGB. A partir daí, a professora compartilhou na tela do aplicativo “Google Meet” a relação das disciplinas ofertadas em 2020 e um resumo do número de créditos. Explicou que o período letivo se estenderá de 17 de maio a 09 de setembro. Por enquanto, as matrículas podem ser nas atividades (já que ainda não houve a oferta de disciplinas pelo Programa). Se precisar, no futuro, esclareceu ela, o aluno poderá fazer o reajuste (e incluir ou retirar componentes curriculares). No último ano, foram ofertados 19 créditos e os alunos precisam de 24 créditos e mais a dissertação, somando 30 créditos (para concluir o Mestrado). Assim, ela sugeriu que eles ofertassem para esse semestre 2021.1, no mínimo, 05 créditos de componentes curriculares. Em consulta prévia, informou que já recebeu o retorno do professor Ricardo Pires dos Santos, o docente ofertará a disciplina “Microscopia Atômica: Fundamentos e Aplicações” (2 créditos - 32 h/a) (BAP7192). A professora Carla Thiciane Melo esclareceu que trouxe essa pauta já nesta reunião para que os docentes do PPGB entendessem a importância do assunto e irem pensando nas suas ofertas de disciplinas para que estas sejam homologadas já no dia 06 de abril, data da próxima reunião do Colegiado do PPGB. Assim, no dia seguinte à reunião citada, ela já poderia inserir os componentes curriculares no SIGAA. Perguntou, em seguida, se alguém já tinha ideia de se ofertaria alguma disciplina. O professor José Roberto Silva informou que ofertará “Fisiologia e Biotecnologia da Reprodução” (BAP7190), com 04 créditos – 64 horas/aula. O docente ficou de conversar

com os professores Anderson Weiny e Valdevane Araújo para fazerem parceria e também se comprometeu em repassar para a Coordenação as informações adicionais com relação ao componente. O professor Igor Silva pediu a palavra e alertou que eles tinham que ter uma cautela especial com a disciplina obrigatória do Programa, “Biotecnologia: Princípios e Perspectivas” (BAP7099), para eles não postergarem muito a oferta e ficar, como em anos anteriores, no limite para outras turmas. Sugeriu a oferta do componente curricular já para este semestre ou para o segundo semestre do ano corrente. A coordenadora Carla Thiciane Melo adiantou que pensou na oferta da disciplina citada para o segundo semestre de 2021 e argumentou que, provavelmente, será um período mais leve. Assim, ela colocou o assunto em votação, sendo aprovada pelo Colegiado do PPGB a oferta da disciplina “Biotecnologia: Princípios e Perspectivas” para o segundo semestre deste ano. A docente adiantou que pretende construir a grade de disciplinas e enviar para todos os professores adicionarem as que vão ofertar com o intuito de homologar a matriz de componentes curriculares do semestre 2021.1 na próxima reunião, como já havia citado. **Pauta 4. Deliberação – Calendário Acadêmico.** Professores enviarão suas ofertas de disciplinas para a Coordenação do Mestrado para que a grade curricular do semestre 2021.1 seja montada e, assim, possa ser homologada na próxima reunião do Colegiado, a ser realizada no dia 06 de abril deste ano. A disciplina “Biotecnologia: Princípios e Perspectivas” será promovida no segundo semestre. **Pauta 5. Homologação *ad referendum* da Banca de Defesa de Dissertação – Discente Lysrayane Kerullen David Barroso.** Carla Thiciane Melo iniciou a pauta esclarecendo para os membros do Colegiado presentes à reunião que o trabalho da aluna, orientanda dela, já estava pronto, faltava apenas “cortar algumas arestas”. A discente precisava fazer uma seleção de doutorado e, para fazer a inscrição, necessitava de uma comprovação de que a defesa da dissertação do Mestrado já estava agendada. Assim, a professora preencheu o formulário de solicitação de banca de defesa de dissertação e pediu para inserir no SIGAA. Como coordenadora, ela autorizou a defesa e solicita a homologação *ad referendum* por parte do Colegiado. Logo após, ela abriu o formulário no aplicativo “Google Meet” para apreciação dos presentes. A banca de defesa remota de dissertação era para o trabalho da aluna Lysrayane Kerullen David Barroso intitulado “Estudo da atividade antidepressiva do Carvacrol em modelo de depressão induzida pela Corticosterona em camundongos”, a ser defendido em sessão pública no dia 24 de março de 2021, às 18 horas via aplicativo “Google Meet”, com a seguinte formação: professores doutores Carla Thiciane Vasconcelos de Melo (Presidente), Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar (Examinadora Interna ao PPGB) e Maria Isabel Linhares (Examinadora Externa ao PPGB). A presidente da sessão, Carla Thiciane Melo, colocou a pauta em votação. **Pauta 5. Deliberação – Homologação *ad referendum* da Banca de Defesa de Dissertação – Discente Lysrayane Kerullen David Barroso.** O Colegiado do PPGB homologou *ad referendum* a banca de defesa remota de dissertação da aluna e a Coordenação solicita a criação da portaria. **Pauta 6. Homologação *ad referendum* da Banca de Defesa de Dissertação – Discente Maria Laína Silva.** A coordenadora adiantou que a situação da aluna foi a mesma da Lysrayane Barroso. A Coordenação também autorizou a formação da banca de defesa remota de dissertação devido à necessidade de uma declaração de agendamento de defesa ser requisito para inscrição em um doutorado de interesse da discente Maria Laína Silva. Logo após, a docente expôs na tela do aplicativo “Google Meet” o formulário apresentado pelo professor Victor Alves Carneiro, orientador da aluna. Carla Thiciane Melo observou que faltava o examinador interno, já que o professor Francisco César Barroso Barbosa não poderia sê-lo por não fazer parte do corpo docente do PPGB. O professor José Roberto Silva deu a entender que a banca poderia ter só os dois membros externos. Igor Silva pediu a palavra e informou que foi decidido em reuniões anteriores do Colegiado e registrado em ata, e o que foi a metodologia nas últimas duas gestões à frente do Programa (ou seja, nos últimos 04 anos), era de que o presidente da banca de defesa seria o orientador e que o examinador interno seria um professor membro do Programa, assim como o examinador externo deveria ser um docente que não fizesse parte do corpo docente do Mestrado. A professora Carla Thiciane Melo concordou com o professor Igor Silva, era preciso manter o examinador interno. A solicitação de formação de banca de defesa remota de dissertação da discente Maria Laína Silva é para o trabalho “Atividade antifúngica e antibiofilme de K-Aureina e seu efeito sobre os fatores de virulência de isolados de *Candida albicans*”, a ser defendido em sessão pública no dia 05 de abril de 2021, às 9 horas, via aplicativo “Google Meet”, com a seguinte formação: professores doutores Victor Alves Carneiro (Orientador e Presidente da Banca); Francisco César Barroso Barbosa (Examinador Interno ao PPGB) e Eduardo Maffud Cilli (Examinador Externo ao PPGB). **Pauta 6. Deliberação - Homologação *ad referendum* da Banca de Defesa de Dissertação – Discente Maria Laína Silva.** Após discussões dos presentes sobre como deveria ser a formação de banca nas defesas do PPGB, ficou

determinado que a banca da discente Maria Láina Silva seria homologada e deveria se adequar ao regulamento. Ficou determinado sugerir ao professor Victor Carneiro que o docente do PPGB, Anderson Weiny Barbalho Silva, fosse o examinador interno e os professores doutores Francisco César Barroso Barbosa e Eduardo Maffud Cilli ficassem como examinadores externos, pelos motivos já citados. A banca da defesa remota de dissertação da aluna Maria Láina Silva foi homologada *ad referendum* pelo Colegiado PPGB com os ajustes sugeridos e a Coordenação solicita a criação da portaria. **Informe 01. Coleta Capes 2020.** A docente informou que o Coleta Capes tem data para acabar no dia 07 de abril do ano corrente, prazo para enviar tudo, e pediu aos colegas o envio dos documentos solicitados pela Secretaria e pela Coordenação do Programa. Comunicou que vai trabalhar na parte subjetiva. Solicitou que os docentes atualizem o currículo Lattes e adiantou que conta com a ajuda dos colegas. O vice-coordenador, Vicente Pinto, aconselhou a professora Carla Thiciane Melo a delegar funções, já que o Coleta Capes 2020 é responsabilidade de todos eles. Sem mais nada a declarar, a ata foi lavrada e, em seguida, assinada pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 09 de março de 2021.

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo

Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. André Luis Coelho da Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes

Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Igor Iuco Castro da Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva

Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto

Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo

Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Membro docente do Colegiado do PPGB

Lana Karine Araújo

Representante discente no Colegiado do PPGB



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 16/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **lana karine araujo, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 18/06/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hévila Oliveira Salles Figueiredo, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS COELHO DA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/06/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IUCO CASTRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2003464** e o código CRC **84617631**.